

PORTRARIA N.º 5.092, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o enquadramento da servidora Adilene Martins de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992; e

Considerando o aproveitamento da servidora no cargo de Auxiliar de Atividades da Secretaria da carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí e a necessidade de novo enquadramento, em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei n.º 3.666, de 2 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Adilene Martins de Sousa no Padrão J do cargo de Auxiliar de Atividades da Secretaria II, mantendo-a lotada em conformidade com a Portaria n.º 3.240, de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente